



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fones: (87) 3868-1054 / 3868-1038

LEI MUNICIPAL N° 482/2015

Ementa: Altera a Lei nº 236, de 23 de maio de 2002, ampliando os mandatos dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º. O art. 18, da Lei nº 236 de 23 de maio de 2002, da Seção II, dos "Membros e da competência do Conselho Tutelar", passa a ter a seguinte redação:

"Art. 18. O Conselho Tutelar será composto por 05(cinco) membros, com mandato de 04(quatro) anos, permitida sua recondução."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de julho de 2015.

MARIA LÚCIA MARIANO DE MIRANDA
Prefeita de Afrânio

Dácio Antonio Martins Dias
OAB/PE 16.366
Prefeitura Municipal de Afrânio
Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio-PE

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fone: (0**87) 3868-1054 / 3868-1038

ATO DE SANÇÃO Nº 011/2015

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Lúcia Mariano de Miranda, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado, **RESOLVE:**

1) - **SANCIONAR e PROMULGAR** a Lei que altera a Lei nº 236, de 23 de maio de 2002, ampliando os mandatos dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências, tombada sob o nº 482, de 28 de julho de 2015.

Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete da Prefeita, em 28 de julho de 2015.


Maria Lúcia Mariano de Miranda
Prefeita Municipal

Dácio Antonio Martins Dias
OAB/PE 16.366
Prefeitura Municipal de Afrânio
Assessoria Jurídica
